



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 169 /22

Processo Administrativo: PMC.2018.00000553-72

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 018/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 046/19, 043/20, 029/21, 002/22

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA - BENTO QUIRINO I** inscrita no CNPJ sob o Nº 46.044.228/0001-84, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 018/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO VALOR

1.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 53.827,92 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme indicados no processo administrativo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.365.1003.4027.335039/01-212.000

07160.12.365.1003.4027.335039/01-213.000



TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de Setembro de 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA - BENTO QUIRINO I

Representante Legal

CPF nº

Gustavo Beghini
217.692.638-05

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000575-88

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA - BENTO QUIRINO I

Termo de Colaboração n.º 018/18

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 046/19, 043/20, 029/21, 002/22 e 169/22

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela entidade:

Nome: Emiliano Malheiros Bonolo do Prado

Cargo: Presidente

CPF: 212.697.638-05

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15